



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2470

Dispõe sobre o pedido de revisão do Parecer da Comissão de Avaliação das Atividades Práticas Imprescindíveis, encaminhado pelo CEGEO e DEGEO.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.010001/2021-92 e na Portaria Prograd nº 63/2021,

RESOLVE:

Artigo único. Declarar a perda de objeto do pedido de revisão do Parecer da Comissão de Avaliação das Atividades Práticas Imprescindíveis, encaminhado pela coordenação do curso de Engenharia Geológica (CEGEO) e pelo Departamento de Geologia (DEGEO).

Ouro Preto, 27 de outubro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 05/11/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237780** e o código CRC **CBF3452E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0237780

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br